



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

### LEI Nº 1.268/2017

**EMENTA:** Dispõe sobre o nome da Praça DIOCLECIANO DANTAS, ao Canteiro Central, sem nome, existente e localizada na Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE, em frente a Câmara Municipal de Inajá/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Inajá aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de **PRAÇA DIOCLECIANO DANTAS**, ao Canteiro Central sem nome localizada na Rua Cícero Torres, Centro, em frente a Câmara Municipal de Inajá/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá - PE, em 04 de Outubro de 2017.

  
**ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE**  
Prefeito.